



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XIII - Recife, quinta-feira, 10 de setembro de 2026 - Nº 166

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 166 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIA SAD Nº 3.172 DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições e considerando os preceitos contidos no arts. 214, 215 e 219 da Lei Estadual nº 6.123, de 20/07/1968, no caput, inciso III e § 4º, do art. 6º, do Decreto nº 38.190, de 18/05/2012, nos itens 5 e 11, da alínea “c”, do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, bem como no previsto nas Portarias SAD nº 832 de 02/03/2023, nº 3.755 de 26/11/2024 e nº 3.064, de 02/09/2026, **RESOLVE:** Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar nº 027.2026.1 a ser desenvolvido pela CPAD I - Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar I, desta Secretaria, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 11º andar, Pina, Recife/PE, com objetivo de apurar:

I - a acumulação ilegal de dois vínculos públicos, com indícios de má-fé, praticada por **E.B.C.**, CPF nº **936.XXX.XXX-20**, sendo eles: um cargo de Terceiro Sargento, na Polícia Militar de Pernambuco - Secretaria de Defesa Social/PE, e um cargo de Professor da Prefeitura Municipal de Aliança, conforme consta do Relatório CACEF nº 139/2026, do Despacho Homologatório nº 184, publicado no DOE de 30 de maio de 2026, nos autos do Processo SEI nº 0001200206.000007/2024-25;

II - demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

III - Designar os servidores Cybelle Cristine Seixas Lôbo, matrícula 215445/01, Nilson de Oliveira Melo Neto, matrícula 211518/01, e Adriane Barros Gouveia, matrícula nº 3445348/03, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 166, de 10SET2026).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 6739 - I - Dispensar a pedido o 2º Sargento RRPM **Delmar Costa Laurindo**, matrícula nº 1187430/PS 18 /GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, deixando de exercer a atribuição de Guarda de Estabelecimento Prisional. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **01/09/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 6740 - I - Dispensar ex-officio o 3º Sargento RRPM **Eudes de Oliveira Silva**, matrícula nº 1144618/SEDE/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, deixando de exercer a atribuição de Guarda Patrimonial, por haver sido julgado inapto em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **03/09/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 6741 - I - Dispensar ex-officio o 2º Tenente RRPM **José Ubirajara de Siqueira Albuquerque**, matrícula nº 1186485/TJPE/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, deixando de exercer a atribuição de Segurança de Autoridades, por haver sido julgado inapto em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **03/09/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 6742 - I - Remanejar o 3º Sargento RRPM **José Sérgio Oliveira da Silva**, matrícula nº 1188593/PS-17/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, da Cadeia Pública de Lajedo-PE, para a Cadeia Pública de Garanhuns-PE, permanecendo no PS 17/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 9º BPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III - Contar** os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 6743 - I – Dispensar ex-officio o 3º Sargento RRPM **Jean Teixeira de Lima**, matrícula nº 1165488/PS 16/GMPE/SDS, do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, em conformidade ao contido na letra "d", Inc. II do Art. 7º da Lei nº 17.713/2022. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente Portaria ao dia **26/08/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 6744 - Considerar designado o Delegado de Polícia **Guilherme Tell de Alcantara Kerth**, nº funcional 3817806/01 (matrícula nº 3864049), titular da Delegacia de Polícia da 31ª Circunscrição - Itapissuma, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 30ª Circunscrição - Itamaracá, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 06 a 09/08/2026**, em razão de vacância de titularidade, conforme CI 87 (91348715), da DP 30ª CIRC, e Informação 1374 (92800467), da DIVFUNG, contidos no SEI nº 3900000865.000599/2026-49.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 6745 - Designar o Delegado de Polícia **Alexandre Barros da Fonseca**, nº funcional 3814327/01 (matrícula nº 3865215), titular da Delegacia de Polícia da 179ª Circunscrição - Flores, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 182ª Circunscrição - Betânia, ambas da 21ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **no período de 31/07/2026 a 23/08/2026**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a licença médica de sua titular, a Delegada de Polícia **Jessica Zui Bezerra de Almeida**, nº funcional 106917/01 (matrícula nº 2725584), conforme CI 128 (92119464), da 21ª DESEC, e Despacho 6330 (92195075), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000822.000188/2026-50.

Nº 6746 - Designar o Delegado de Polícia **Alexandre Barros da Fonseca**, nº funcional 3814327/01 (matrícula nº 3865215), titular da Delegacia de Polícia da 179ª Circunscrição - Flores, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 182ª Circunscrição - Betânia, ambas da 21ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **no período de 08/09/2026 a 26/01/2027**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a licença médica de sua titular, a Delegada de Polícia **Jessica Zui Bezerra de Almeida**, nº funcional 106917/01 (matrícula nº 2725584), conforme CI 128 (92119464), da 21ª DESEC, e Despacho 6330 (92195075), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000822.000188/2026-50.

Nº 6747 - Designar a Delegada de Polícia **Flávia Aparecida Pereira Araújo**, nº funcional 18495915/01, titular da Delegacia de Polícia da 183ª Circunscrição - Santa Cruz da Baixa Verde, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 182ª Circunscrição - Betânia, ambas da 21ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **no período de 24/08 a 07/09/2026**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a licença médica de sua titular, a Delegada de Polícia **Jessica Zui Bezerra de Almeida**, nº funcional 106917/01 (matrícula nº 2725584), conforme CI 133 (92295766), da 21ª DESEC, e Despacho 6330 (92195075), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000822.000194/2026-15.

Nº 6748 - Designar o Delegado de Polícia **Marcos Virginio Souto**, nº funcional 3822052/01 (matrícula nº 3864421), titular da Delegacia de Polícia da 181ª Circunscrição - Triunfo, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 179ª Circunscrição - Flores, ambas da 21ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **no período de 24/08 a 07/09/2026**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a segunda parcela de férias do seu titular, o Delegado de Polícia **Alexandre Barros da Fonseca**, nº funcional 3814327/01 (matrícula nº 3865215), conforme CI 133 (92295766), da 21ª DESEC, e Despacho 5763 (92340788), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000822.000194/2026-15.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 6749 - Designar a Delegada de Polícia **Ana Elisa Sobreira Fernandes Gadelha**, nº funcional 119870/03 (matrícula nº 2991667), titular da Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição – Joana Bezerra, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 1ª Circunscrição - Rio Branco, ambas da 1ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 16/09 a 30/09/2026**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da segunda parcela de férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Ernesto Novaes Primo**, nº funcional 107594/01 (matrícula nº 2725789), conforme CI 229 (92325770), da 1ª DESEC, e Despacho 6387 (92335085), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000807.000368/2026-20.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 6750 - Designar o Delegado de Polícia **Igor Tenório Leite**, nº funcional 106838/02 (matrícula nº 2724758), para exercer a função de adjunto da Delegacia de Polícia de Atos Infracionais, da UNIPRAI/DPCA/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, **a contar de 27/07/2026**, considerando "...imprescindibilidade de inovação e intensificação das ações policiais concernentes às atividades desempenhadas pela DEPAI/DPCA/DIRESP...", conforme CI 982 (90419219), da DIRESP, e Despacho 5685 (90499999), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000023.004395/2026-99.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 6751 - Designar o Delegado de Polícia **Marcos Mussi de Lima**, nº funcional 18543499/01, para exercer a função de adjunto da Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição - Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, **a contar de 04/09/2026**, conforme CI 82 (92939203), da ASSDIGEPE (SEI nº 3700000987.007089/2024-10).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

Nº 6752 – Fazer retornar, o Coronel PM **Luiz Ivo Botelho e Silva Filho**, matrícula 9600124 (2166623/01), da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa social para a Polícia Militar de Pernambuco, a contar de 09 de setembro de 2026.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 6753 – Remover o Escrivão de Polícia **José Arisvaldo Rodrigues Clemente**, nº funcional 118166/03 (matrícula nº 2736985), da Unidade de Sistemas Aplicativos, da DTI/DG-PCPE, para a Delegacia-Geral da Polícia Civil, **a contar de 01/09/2026**, conforme CI 165 (92716492), da DIGEPE (SEI nº 3900000014.002383/2026-39).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o prescrito na Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 533, de 29 de abril de 2024, que institui a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentadas pelo Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 11 do Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024, e modificações; **RESOLVE**:

Nº 6754 - Desligar, a pedido, o Agente de Polícia Veterano **José Marcelo Feliciano**, nº funcional 958934/03 (matrícula nº 3809439), **a contar de 29/12/2025**, ficando dispensando do exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 34ª Circunscrição - Maria Farinha, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, determinado na Portaria DG-PCPE nº 559/2024, de 19/04/2024, conforme requerimento pessoal (79061647), contido no SEI nº 3900000622.002085/2025-08.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 6755 - Transferir o Terceiro Sargento PM **Paulo Gustavo Cunha Lima e Almeida**, mat. nº 1047523, número funcional 2020025/01) da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE, para o Grupamento Tático Aéreo/GTA/SDS, **a contar de 09/09/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

PORTARIAS DO CORREGEDOR GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 217/2026

SEI nº 2026.1.1.004306

SIGPAD nº 2026.12.5.006633

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO a Portaria do Comando Geral PMPE nº 783, de 14/08/2026, publicada no BG PMPE nº 155, de 25/08/2026, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SGT PM Mat. 10539-6 DANIEL CARDOSO DOS SANTOS**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 2026.1.1.004306, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 8ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 03 de setembro de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA

Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 218/2026

SEI nº 2026.1.1.003930

SIGPAD nº 2026.12.5.006625

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO a Portaria do Comando Geral PMPE nº 777, de 13/08/2026, publicada no BG PMPE nº 155, de 25/08/2026, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SGT PM Mat. 110539-6 DANIEL CARDOSO DOS SANTOS**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 2026.1.1.003930, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 8ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 03 de setembro de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA

Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 219/2026

SEI nº 2023.4.5.003171

SIGPAD nº 2026.8.5.006595

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica do Depinsp/GTAC (48550931), o Encaminhamento (92688161) e o Despacho do Corregedor Geral Adjunto 1464 (92742726), todos inseridos no SEI nº 2023.4.5.003171, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD)**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, com fins de apurar conduta, sob o viés disciplinar, imputada ao **CB Ref.PM Mat. 14976-4 WALDEREY FERREIRA DA SILVA**; **II – DESIGNAR** como encarregado o **SGT PM Mat. 980404-8 Jose Jorge Monteiro da Silva**, visando apurar a conduta do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 03 de setembro de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA

Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 220/2026

SEI nº 3900037974.001133/2026-33

SIGPAD nº 2026.12.5.006590

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO a Portaria do Comando Geral PMPE nº 781, de 14/08/2026, publicada no BG PMPE nº 155, de 25/08/2026, que submeteu a Conselho de Disciplina o **CB RRPM Mat. 29205-2 ANTENOR FRANCISCO DE ASSIS**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 3900037974.001133/2026-33, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 5ª CPDPM, visando apurar a conduta dos militares em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 03 de setembro de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA

Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 221/2026

SEI nº 3900035579.000032/2024-11

SIGPAD nº 2026.12.5.006587

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse

público, ex vi do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO a Portaria do Comando Geral PMPE nº 749, de 14/08/2026, publicada no BG PMPE nº 155, de 25/08/2026, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SD PM Mat. 121005-0 BREND RUTHERLES ALVES DE SOUZA**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 3900035579.000032/2024-11, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 5ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 03 de setembro de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIDAMA
Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 222/2026

SEI nº 3900032198.000022/2024-71

SIGPAD nº 2026.12.5.006567

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, ex vi do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO a Portaria do Comando Geral PMPE nº 778, de 13/08/2026, publicada no BG PMPE nº 155, de 25/08/2026, que submeteu a Conselho de Disciplina o **CB PM Mat. 113400-0 ALDRO JOSE ALVES DA SILVA JUNIOR**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 3900032198.000022/2024-71, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 8ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 03 de setembro de 2026

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR. GER./SDS Nº 223/2026

SEI nº 2026.4.5.003710

SIGPAD Nº 2026.8.5.006609

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, ex vi, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica 92066006 e do Despacho 1604 (92066006) do Departamento de Inspeção, ambos inseridos no SEI nº 2026.4.5.003710; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **AGENTE DE POLÍCIA ANTONIO FERRAZ GOIANA LEAL, Mat. 272.788-9**; **II – TRAMITAR** a referida **SAD** na **2ª CPD/SAD**, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 03 de setembro de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR. GER./SDS Nº 224/2026

SEI nº 2025.18.2.001742

SIGPAD nº 2026.13.5.000735

O Corregedor Geral da Secretaria Defesa Social, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, ex vi, do art. 37 da CF/1988; **CONSIDERANDO** o dever de autotutela, a supremacia do interesse público e a eficiência na gestão da coisa pública; **CONSIDERANDO** o teor do Relatório Complementar 88406118, do Parecer da Corregedoria Auxiliar Civil nº 38/2026 (90522373) e do Despacho 88 (92608122), da Assessoria da Corregedoria Geral da SDS, todos inseridos no processo SEI n.º 2026.13.5.000735; **RESOLVE: I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria Cor. Ger. SDS nº 36/2026, publicada no BG/SDS nº 024, de 26/02/2026.** Recife, 03 de setembro de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

CONTRATO Nº 037/2026 - UNAJUR/PCPE, decorrente da ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2025 (86391089). **Objeto:** aquisição de veículos Viatura Caminhonete Tipo Cabine Dupla Humanizada (viaturas). **Contratada:** MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.093.776/0001-91. **Valor:** R\$2.048.780,46 (dois milhões, quarenta e oito mil setecentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos). **Vigência:** 11/09/2026 a 10/09/2027. **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 37/2026 – UNAJUR/PCPE. Objeto:** rerratificação a inserção de itens na CLÁUSULA SEGUNDA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS, Item 2.1. Recife, 09/09/2026. **Beatriz Cristina Fakh Leite Marques.** Delegada Geral Adjunta de Polícia.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 166, de 10SET2026).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração